

VINCULUM



Morgadio do Salvador do Mundo.

Duarte Gomes da Silveira, Paraíba, 1639.

Escrever a história dos vínculos instituídos no Brasil entre os séculos XVI e XVII pode ser uma tarefa desafiante, pois grande parte da documentação local foi destruída no contexto de revoltas ou conflitos com outros impérios europeus, ou mesmo perdida em virtude do clima, de incêndios ou das precárias condições de armazenamento dos arquivos. O morgadio do Salvador do Mundo, instituído na Paraíba por Duarte Gomes da Silveira, em 1639, é um claro testemunho deste desafio, pois os documentos originais da instituição foram perdidos durante a guerra contra os neerlandeses. Deste modo, apenas temos conhecimento do Público Instrumento de Escritura de Doação Intervivos e instituição do morgadio através de uma cópia datada de 19 de maio de 1873, que, por sua vez, traslada uma outra de 1827, que transcreve uma última de 1731. O presente registo de 1873 foi publicado por Wilson Nóbrega Seixas, na obra *A Santa Casa da Misericórdia da Paraíba* (1987).

Duarte Gomes da Silveira nasceu na vila de Olinda em data próxima a 1555, tendo alcançado a idade adulta numa era em que a capitania de Pernambuco serviu como centro para a organização da conquista das Capitanias do Norte do Estado do Brasil. Assumiu uma participação destacada na guerra contra os potiguara, que marcou o início do processo de conquista da capitania da Paraíba, sendo recompensado com terras e outros bens que mais tarde viriam a integrar o morgadio do Salvador do Mundo (MELLO, 2012, p. 15). Ao longo da sua vida, constituiu um notável negócio de engenhos que “*valem melhor de cem mil cruzados*” (SEIXAS, 1987, p. 214), vindo a ser considerado um dos mais ricos senhores de terras desta capitania do início do século XVII, onde ocupou diversos cargos governativos, antes, durante e depois da invasão neerlandesa, orquestrando, inclusive, o processo de restauração da capitania ao domínio português (GONÇALVES,

2007). O seu papel interventivo na sociedade local consolidou-se ainda no patrocínio à fundação da Santa Casa da Misericórdia da Paraíba, em cuja igreja também instituiu a capela do Salvador do Mundo à qual vinculou várias casas e terras, além dos seus engenhos Nossa Senhora da Ajuda e Santo António “*com todos os escravos de Guiné e da terra*”, isto é, africanos e ameríndios.

Este morgadio destaca-se por ter sido instituído já durante o período da ocupação holandesa das Capitânicas do Norte (1630-1654), perante um notário português, sugerindo um certo reconhecimento das instituições e da ordem normativa portuguesa por parte dos invasores. Com a morte do seu filho, João Gomes da Silveira Bezerra, mencionado na primeira tentativa de instituição do morgadio, a nomeação dos herdeiros residiu em favor do seu sobrinho, António Barbalho, e de sua mulher, filha do instituidor, Joana Gomes da Silveira Bezerra, estabelecendo-os como os primeiros administradores de uma linhagem que, como a da maior parte dos morgadios, tinha a primogenitura e a varonia como critérios preferenciais de transmissão hereditária da administração, admitindo bastardos somente no caso de extinção da linhagem.

Pela vontade do instituidor, a descendência ficava sujeita a um conjunto de regras de conduta social, cujo incumprimento acarretaria a perda da administração do vínculo. Uma delas, é que todos os descendentes deveriam ostentar “*em sinetes, reposteiros e assentos de cadeiras*” o brasão de armas dos Gomes e Bezerras, apelidos da mãe de Duarte Gomes, acrescentando neles um verso que diga “*Verdade e Felicidade*”, como lembrança para que “*todos os seus descendentes [...] conservem estas duas virtudes*”. Dentre outras regras, relacionadas ao bem viver, à abstenção de cometer atos de ingratidão ou crimes de lesa-majestade, destacam-se ainda aquelas ligadas ao casamento e destinadas a preservar a chamada “limpeza de sangue”, que existem também noutros vínculos do período. Figuram ainda outras regras mais excepcionais, como a de manter um “Livro de Histórias” da família, e a de proibir os administradores de “*criar seus filhos com vinho, nem coisa que o pareça tomando exemplo do que diz o Apóstolo S. Paulo, dizendo que o demasiado beber é a origem dos vícios*” (SEIXAS, 1987, p. 222).

A instituição do morgadio do Salvador do Mundo transparece ainda uma tentativa de proteção dos bens dos engenhos do sequestro e da execução, preocupação visível para Duarte Gomes, não só porque o seu próprio património já teria sido ameaçado em 1616, quando os seus inimigos políticos abriram um processo para investigar possíveis fraudes

e ilicitudes (GONÇALVES, 2007, pp.146-152), mas também porque presenciou um período marcado por um crescente endividamento para com a Companhia das Índias Ocidentais (WIC). Por conseguinte, ao longo do traslado de Duarte Gomes da Silveira, somos confrontados com uma necessidade de proteção dos bens vinculados numa perspetiva a longo prazo, impedindo os seus sucessores de se alhearem dos mesmos, a fim que as gerações seguintes *“não venham a padecer de misérias e necessidades que se veem em muitas famílias de pessoas nobres, por carecerem de bens vinculados que conservem”* (Item 31º, SEIXAS, 1987, p. 220). Aliás, acresciam outras disposições para garantir a ordem na produção açucareira, estipulando-se, por exemplo, a proibição da realização nas possessões do morgadio de outro *“engenho algum de fazer açúcar”* além do principal engenho, o de Nossa Senhora da Ajuda, ou a que impossibilitava o levantamento de roças nos partidos de cana de açúcar, deixando-os exclusivamente para esta produção (Item 7º, *ibidem*, p. 212-213). Não obstante, estas medidas não impediram o primeiro administrador, António Barbalho, de contrair dívidas junto da Companhia neerlandesa, ou não fosse ele, na década de 1660, o seu quinto maior devedor (MELLO, 2012, p. 31).

A instituição do morgadio do Salvador do Mundo revela-nos a perpetuação das práticas vinculares a que assistimos, no mesmo período, em Portugal. Ao mesmo tempo, verificamos algumas adaptações particularmente marcantes ao mundo que então se construía na América, sobretudo no que se refere à regulação que as cláusulas da instituição impõem ao próprio governo dos engenhos e das relações económicas.

Arthur de Carvalho Curvelo, Joana Soares, Maria Beatriz Merêncio.

BIBLIOGRAFIA

BASE DE DADOS BRASILHIS – Duarte Gomes da Silveira [acedido 28 Dezembro 2020] em <URL <http://brasilhis.usal.es/pt-br/personaje/duarte-gomes-da-silveira>>.

GONÇALVES, Regina Célia – *Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Paraíba, 1585- 1630*, São Paulo, Edusc, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de – *O bagaço da cana: os engenhos de açúcar do Brasil holandês*, São Paulo, Penguin Classics; Companhia das Letras, 2012.

SEIXAS, Wilson Nóbrega – “Doc. 2”, in *A Santa Casa da Misericórdia de Paraíba*, João Pessoa, Gráfica S. Marta, 1987, pp. 209-226.